



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAI
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

INDICAÇÃO Nº086/2025.

Exmo. Sr. Presidente, Nobres Colegas Edis,

Certos de que a Indicação é a proposição através da qual o vereador pode oferecer sua contribuição ao Poder Executivo no sentido de motivar determinado ato ou efetua-lo de determinada maneira, vimos, na qualidade de Edis, indicar a seguinte:

- INDICO AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL, ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES, QUE EFETIVE O AUMENTO DO PISO SALARIAL DOS SECRETÁRIOS ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE MIRAI PARA O VALOR DE R\$1.821,00 (HUM MIL, OITOCENTOS E VINTE E UM REAIS).

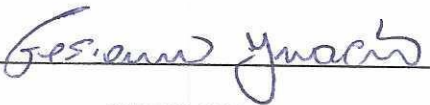
JUSTIFICATIVA:

O AUMENTO É NECESSÁRIO, TENDO EM VISTA, A DEFASAGEM SALARIAL DA CLASSE NOS ÚLTIMOS ANOS, JÁ CONSIDERANDO AINDA QUE EXISTE EM TRAMITAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº3.817/20 EM CARÁTER CONCLUSIVO PARA O PISO DE R\$1.821,00, AGUARDANDO SOMENTE ANÁLISE PELAS COMISSÕES COMPETENTES A NÍVEL FEDERAL.

Mirai, 24 de abril de 2025.


DR. ANDRÉ LUIS DE ALMEIDA TRIANI

1º Secretário


GESIANO INÁCIO

Presidente da Câmara


OSVALDO ALVES FELIPE

Vice-presidente da câmara


MARCOS ANTÔNIO PEREIRA

2º Secretário

Rua: Tenente Leopoldino, 160, Bairro Centro, Mirai/MG
CEP 36790-000 Telefone: (32) 3426-1260
Email: camaramunicipaldemirai@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAI
PROTÓCOLO Nº 159/2025
DATA 26/04/2025
